

GRAZZIOTIN S/A - COMPANHIA ABERTA
CNPJ Nº 92.012.467/0001-70 - NIRE: 43300002624

FATO RELEVANTE

A Grazziotin S/A, atendendo às disposições legais, comunica ao mercado em geral, em continuidade a informação constante no Fato Relevante de 24/08/2020, que nesta data tomou conhecimento do Despacho/Decisão proferido pela 2ª Vara Federal de Passo Fundo deferindo o requerimento da companhia para o levantamento dos depósitos judiciais referente ao êxito em ação judicial (MANDADO DE SEGURANÇA Nº 5001481.06.2011.4.04.7104), que discutiu à exclusão do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) da base de cálculo do PIS e da COFINS.

Com o deferimento do pedido, a Caixa Econômica Federal fará a transferência na conta da companhia dentro do prazo estabelecido no Despacho, cujo valor aproximado corrigido dos depósitos é de R\$64.620.594 (sessenta e quatro milhões, seiscentos e vinte mil, quinhentos e noventa e quatro reais).

Outrossim, esclarecemos que os valores já tiveram seus efeitos reconhecidos nas demonstrações financeiras da Companhia no exercício de 2019.

Passo Fundo/RS, 08 de outubro de 2020.

GRAZZIOTIN S/A
Renata Grazziotin
Diretora Presidente e
Diretora de Relações com Investidores